



**DECRETO N.º 113/2019 DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA  
COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO  
SELETIVO Nº 002/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**MARCIANO MAURO PAGLIARINI**, Prefeito Municipal de Nova Itaberaba - SC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos I, II, III, IV, do artigo 15 da Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO**: a abertura do Edital para o Processo Seletivo nº 002/2019, o qual tem como objeto a seleção de pessoal para atuar nas escolas da Rede Municipal de Ensino, para o ano Letivo de 2019, e em atendimento as disposições legais, faz-se necessário a nomeação de comissão para acompanhamento do referido Edital, em homenagem ao princípio da transparência.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo nº 002/2019 conforme segue:

I – **AIRTON KERBES** – Presidente;

II – **FERNANDA FIOREZE** – Secretária;

III – **TATIANE A. FIOREZE MAROCCO, MARIZETE CONSALTER FILIPPINI, JULIANA GILIOLI, SANDRA MARIA CIVA E ODENIR PETROLI** - Membros;

**Art. 2º** - Entre os componentes da comissão, serão escolhidos três, para serem os avaliadores das redações, que terá duas notas atribuídas por dois avaliadores, sendo que, em caso de discrepância muito acentuada entre as duas, a redação será encaminhada para um terceiro avaliador atribuir a nota.

**Art. 3º** - Os membros desta Comissão não serão remunerados pelo desempenho de suas funções e prestarão serviços considerados relevantes ao Município.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA – SC, EM 27 DE MARÇO DE 2019.**

**MARCIANO MAURO PAGLIARINI**  
Prefeito Municipal

**GILBERTO SOUZA DOS SANTOS**  
Secret. Munic. De Adm. E Finanças

**MAURO C. R. DOS SANTOS**  
Assessor Jurídico